



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 037/2011 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS**

A Prefeita do Município de Querência do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 037/2011 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo do Edital nº 037/2011, no que se refere ao conteúdo do Edital, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“A Prefeita do Município de Querência do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA TÍTULOS, nos seguintes termos:”

Leia-se:

“A Prefeita do Município de Querência do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:”

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte/PR, 21 de dezembro de 2011.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita do Município